

Despacho n.º 9573/2012

A requerimento da ENSILIS — Educação e Formação, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa; Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Técnicas de Contabilidade, a ministrar naquele Instituto;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Técnicas de Contabilidade, a ministrar no Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa a partir do ano letivo de 2012-2013, inclusive.

2 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

1 — Instituição de formação: Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Técnicas de Contabilidade.

3 — Área de formação em que se insere: 344 — Contabilidade e fiscalidade.

4 — Perfil profissional que visa preparar: O técnico especialista em contabilidade é um profissional que, de forma autónoma ou sob orientação ou integrado numa equipa, é capaz de proceder à interpretação e aplicação prática do normativo contabilístico nacional vigente (planos oficiais de contabilidade (POC) e diretrizes contabilísticas) e de proceder

à transição para o novo Sistema de Normalização Contabilística Nacional, salvaguardando o cumprimento das disposições fiscais.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Controlar a organização contabilística da empresa, nos termos do normativo contabilístico e fiscal aplicável, desde a receção dos documentos até ao seu arquivo, classificação e registo;

Garantir uma adequada transição para o novo Sistema de Normalização Contabilística e auxiliar na interpretação e aplicação prática do novo normativo contabilístico;

Proceder ao encerramento de contas e preparar as demonstrações financeiras e restantes documentos de relato financeiro que compõem a Informação Empresarial Simplificada (IES);

Preparar a informação contabilística para relatórios e análise de gestão e informação periódica à entidade a quem presta serviços;

Proceder ao apuramento de contribuições e impostos e preenchimento das respetivas declarações;

Identificar e acompanhar a resolução de questões de natureza contabilístico fiscal, com o recurso a contactos com os serviços relacionados com a profissão;

Planificar e organizar a implementação e execução da contabilidade de custos/gestão;

Implementar e verificar práticas de controlo interno;

Saber utilizar os equipamentos informáticos e as aplicações informáticas específicas de apoio ao eficiente desempenho das suas funções;

Conhecer e desenvolver comportamentos éticos e deontológicos do profissional de contabilidade.

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	
			Total (4)	Contacto (5)		
Geral e científica	Língua e literatura materna	Língua Portuguesa	62,5	35	2,5	
		Estatística	100	63	4	
Tecnológica	Desenvolvimento pessoal	Negociação e Comunicação Interpessoal	37,5	28	1,5	
		Gestão e administração	Gestão Empresarial	37,5	28	1,5
			Comportamento Organizacional	37,5	28	1,5
		Contabilidade e fiscalidade	Contabilidade Financeira I	100	63	4
			Contabilidade Financeira II	100	63	4
		Contabilidade e fiscalidade	Contabilidade Analítica I	100	63	4
			Contabilidade Analítica II	100	63	4
		Gestão e administração	Cálculo Financeiro	100	63	4
			Auditoria	100	56	4
		Direito	Direito Empresarial	62,5	56	2,5
			Folha de Cálculo e Bases de Dados	75	56	3
		Informática na ótica do utilizador	Aplicações Informáticas de Contabilidade	75	56	3
			Fiscalidade	100	63	4
		Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD)	Gestão Documental	62,5	56	2,5
Em contexto de trabalho	Estágio		750	528	30	
		<i>Total</i>	2000	1368	80	

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio: Não são fixadas.

8 — Número de formandos:

Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos — 25.

Na inscrição em simultâneo no curso — 40.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Tecnológica	Língua e literatura materna	Língua e Cultura Portuguesa	80	40	4
		Economia	80	40	3,5

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
	Matemática	Matemática	80	40	4
	História e arqueologia	História	80	40	3,5
	<i>Total</i>		320	160	15

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206241409

Despacho n.º 9574/2012

A requerimento da ENSILIS — Educação e Formação, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação, a ministrar naquele Instituto;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação, a ministrar no Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa a partir do ano letivo de 2012-2013, inclusive.

4 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

1 — Instituição de formação: Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação.

3 — Área de formação em que se insere: 481 — Ciências informáticas.

4 — Perfil profissional que visa preparar: O programador de sistemas de informação é o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, procede à análise e conceção dos algoritmos de base, à conceção, execução, otimização e manutenção de programas de computador, de estruturas de dados e de *webserver*'s de sistemas de informação baseados nas tecnologias *web*.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Proceder à construção de aplicações informáticas;

Planificar, executar e distribuir programas de computador na linguagem ou ambiente estudado;

Conceber e manusear uma base de dados tendo em vista a resolução de problemas de negócio ou outros e de suporte aos respetivos sistemas de informação;

Desenvolver ou otimizar estruturas ou *performances* de bases de dados com recurso a uma linguagem de programação;

Planificar e executar páginas interativas para a *web*;

Proceder à análise e resolução de problemas relativos à manutenção de *websites*;

Conceber e programar sistemas de informação abertos baseados nas tecnologias da *web*;

Proceder à concretização de políticas de segurança em sistemas informáticos.

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Língua e literatura materna	Língua Portuguesa	62,5	35	2,5
	Matemática	Métodos e Técnicas Quantitativas	100	56	4
Tecnológica	Ciências informáticas	Tecnologias da Informação	62,5	35	2,5
	Gestão e administração	Gestão Empresarial	37,5	28	1,5
	Desenvolvimento pessoal	Negociação e Comunicação Interpessoal	37,5	28	1,5
	Eletrónica e automação	<i>Hardware</i> e Redes de Computadores	75	56	3
	Ciências informáticas	Fundamentos e Tecnologias de Base de Dados	125	98	5
	Ciências informáticas	Sistemas de Informação para a Gestão	125	70	5
	Ciências informáticas	Algoritmos	50	35	2
	Ciências informáticas	Programação Estruturada	50	35	2
	Ciências informáticas	Programação Orientada a Objetos	100	70	4
	Ciências informáticas	Desenvolvimento de Aplicações <i>Web</i> I	125	91	5
Em contexto de trabalho	Ciências informáticas	Desenvolvimento de Aplicações <i>Web</i> II	125	91	5
	Ciências informáticas	Programação para Dispositivos Móveis	62,5	42	2,5
	Ciências informáticas	Engenharia de <i>Software</i>	62,5	35	2,5
	Ciências informáticas	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	50	35	2
	Ciências informáticas; Eletrónica e automação; Audiovisuais e produção dos <i>media</i>	Estágio	750	528	30
	<i>Total</i>		2000	1368	80